

Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**GABINETE DO SECRETÁRIO****DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO CORPORATIVA**

Nº do Processo: 011.00001825/2025-42

Interessado: GEANE ROCHA SOUSA RODRIGUES - RG 64.134.506-9

Assunto: Autorização para recebimento de diárias acima de 50%
Nº do Processo: 011.00001825/2025-42

Interessado: GEANE ROCHA SOUSA RODRIGUES - RG 64.134.506-9

Assunto: Autorização para recebimento de diárias acima de 50%

À vista das justificativas apresentadas e com fundamento no Decreto 48.292/2003, AUTORIZO, em caráter excepcional, a concessão de diárias em quantia superior a 50% (cinquenta por cento) da retribuição mensal, respeitado o valor máximo correspondente a 1 (uma) vez a referida retribuição, ao servidor Geane Rocha Sousa Rodrigues, referente ao mês de outubro de 2025, conforme dados a seguir:

· Nome: Geane Rocha Sousa Rodrigues;

· Cargo: Assistente Técnico III;

· RG: 64.134.506-9;

· Localidade para onde se deslocará: Pradópolis, Dumont, Guataparã, Guariba, Pitangueiras, Ribeirão Preto, Vista Alegre do Alto, Pirangi, Ariranha, Taiacu e Taiuva SP.

· Motivo do deslocamento: Acompanhar Secretário Sr. Jorge Lima.

· Número de diárias previsto: 21 a 24/10 - 03 (três).

JORGE TATINO JUNIOR

Subsecretário de Gestão Corporativa

Anexo(s):

[2. SEI 0083908626 Despacho.pdf](#)**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL****GABINETE DO SECRETÁRIO****DESPACHO, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025**

EXTRATO DE TERMOS DE FOMENTO

PROCESSO: SEDS-PRC-2025-00428-DM (85125)

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A SOCIEDADE DE OBRAS RELIGIOSAS DE MONTEIRO LOBATO - CANTINHO SÃO VICENTE

OBJETO: aquisição de energia fotovoltaica

VALOR: O valor total da presente parceria é de R\$ 48.665,00 (quarenta e oito mil e seiscentos e sessenta e cinco reais) de responsabilidade do Estado.

PRAZO: 12 meses contados a partir de sua assinatura

GESTOR: Sueli Leite da Silva

PARECER REFERENCIAL: CJ/SEDS nº 24/2025

ASSINATURA: 31/10/2025

PROCESSO: SEDS-PRC-2025/00097 (85504)

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE-AACA

OBJETO: Custeio

VALOR: O valor total da presente parceria é de R\$ 99.999,88 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) de responsabilidade do ESTADO.

PRAZO: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

GESTOR: Sonia Maria de Carvalho

PARECER REFERENCIAL: CJ/SEDS nº 23/2025

ASSINATURA: 31/10/2025

PROCESSO: SEDS-PRC-2025-00190-DM (85704)

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIRASSOL

OBJETO: Aquisição de Equipamentos

VALOR: O valor total da presente parceria é de R\$ 100.110,00 (cem mil e cento e dez reais), sendo de responsabilidade do Estado R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e R\$ 10,00 (cento e dez reais) como contrapartida da OSC.

PRAZO: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

GESTOR: Patrícia Cecílio Domingues Azevedo

PARECER REFERENCIAL: CJ/SEDS nº 14/2025

ASSINATURA: 31/10/2025

PROCESSO: SEDS-PRC-2025-01148-DM (91340)

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E O LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE SÃO MIGUEL ARCANJO

OBJETO: Aquisição de equipamentos

VALOR: O valor total da presente parceria é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de responsabilidade do Estado.

PRAZO: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

GESTOR: Sonia Maria de Carvalho

PARECER REFERENCIAL: CJ/SEDS nº 14/2025

ASSINATURA: 31/10/2025

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**COMUNICADO Nº 51, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025**

COMUNICADO CONSEAS/SP Nº 051/2025

O Conselho Estadual de Assistência Social de São Paulo – CONSEAS/SP divulga a lista final dos(as) Delegados(as) Titulares eleitos(as) durante 14ª Conferência Estadual de Assistência Social Final, realizada nos dias 29 e 30 de outubro de 2025, na cidade de São Paulo, conforme relação a seguir:

Anexo(s):

LISTA FINAL DE DELEGADOS PARA CONFERÊNCIA NACIONAL - REVISADA.pdf**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****GABINETE DO SECRETÁRIO****COMUNICADO, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025**

Em obediência ao disposto no artigo 5º da Lei Federal 8666/93 e na Resolução 5/97, de 24-4-97, publicada em 10-5-97, do Tribunal de Contas do Estado, indicamos, a seguir, os pagamentos necessários que devem ser providenciados de imediato, pelo fato de envolverem despesas inadiáveis e imprescindíveis, pelo regime de adiantamento (material de consumo, despesas miúdas e de pronto pagamento, transportes, diárias, aquisição de combustíveis e bolsas de estudos), fornecedores, serviços de terceiros e de utilidade pública, indispensáveis para o bom andamento das atividades administrativas e pedagógicas. Tais pagamentos, consideradas as excepcionalidades de cada caso, estão sendo autorizados independentemente da ordem cronológica de sua inscrição no SIAFEM.

UGF 080001 - TESOIRO DO ESTADO

PDS a serem pagas

080001

Data: 31/10/2025

| UG Liquidante | Número da Pd | Valor |
|---------------|--------------|----------|
| 80291 | 2025PD01124 | 2.315,59 |
| Total | | 2.315,59 |
| Total Geral | | 2.315,59 |

UGF 080050 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SÃO PAULO

PDS a serem pagas

080050

Data: 31/10/2025

| UG Liquidante | Número da Pd | Valor |
|---------------|--------------|----------|
| 80288 | 2025PD01125 | 1.092,74 |
| Total | | 1.092,74 |
| UG Liquidante | Número da Pd | Valor |
| 80291 | 2025PD01256 | 5,08 |
| 80291 | 2025PD01264 | 8,67 |
| 80291 | 2025PD01293 | 552,43 |
| Total | | 566,18 |

| UG Liquidante | Número da Pd | Valor |
|---------------|--------------|----------|
| 80310 | 2025PD01603 | 3.518,31 |
| Total | | 3.518,31 |

| UG Liquidante | Número da Pd | Valor |
|---------------|--------------|-------|
| 80314 | 2025PD02315 | 20,8 |
| Total | | 20,80 |

| UG Liquidante | Número da Pd | Valor |
|---------------|--------------|----------|
| 80318 | 2025PD01728 | 1.743,25 |
| 80318 | 2025PD01733 | 81,75 |
| 80318 | 2025PD01738 | 1.966,91 |
| 80318 | 2025PD01743 | 92,23 |
| Total | | 3.884,14 |

| UG Liquidante | Número da Pd | Valor |
|---------------|--------------|-----------|
| 80324 | 2025PD02559 | 10.959,65 |
| Total | | 10.959,65 |

| UG Liquidante | Número da Pd | Valor |
|---------------|--------------|--------|
| 80303 | 2025PD01668 | 111,43 |
| Total | | 111,43 |

| UG Liquidante | Número da Pd | Valor |
|---------------|--------------|-----------|
| 80358 | 2025PD85776 | 288,16 |
| 80358 | 2025PD85798 | 1.152,62 |
| 80358 | 2025PD85799 | 3.457,87 |
| 80358 | 2025PD85800 | 9.336,25 |
| Total | | 14.234,90 |
| Total Geral | | 34.388,15 |

UGF 080040 - FDO.MANUT.DESENV.ENS.FUND.VALOR.MAGIST.FUNDEB

PDS a serem pagas

080040

Data: 31/10/2025

| UG Liquidante | Número da Pd | Valor |
|---------------|--------------|----------|
| 80297 | 2025PD02666 | 4.380,48 |
| Total | | 4.380,48 |

| UG Liquidante | Número da Pd | Valor |
|---------------|--------------|----------|
| 80305 | 2025PD01741 | 5.363,09 |
| Total | | 5.363,09 |

| UG Liquidante | Número da Pd | Valor |
|---------------|--------------|----------|
| 80307 | 2025PD01828 | 7.278,71 |
| Total | | 7.278,71 |

| UG Liquidante | Número da Pd | Valor |
|---------------|--------------|-----------|
| 80316 | 2025PD03912 | 26.205,70 |
| Total | | 26.205,70 |

| UG Liquidante | Número da Pd | Valor |
|---------------|--------------|-----------|
| 80319 | 2025PD01988 | 99.224,04 |
| Total | | 99.224,04 |

| UG Liquidante | Número da Pd | Valor |
|---------------|--------------|------------|
| 80324 | 2025PD02558 | 51.085,04 |
| Total | | 51.085,04 |
| UG Liquidante | Número da Pd | Valor |
| 80334 | 2025PD01582 | 16.753,62 |
| Total | | 16.753,62 |
| UG Liquidante | Número da Pd | Valor |
| 80338 | 2025PD02412 | 6.499,58 |
| Total | | 6.499,58 |
| Total Geral | | 216.790,26 |

RESOLUÇÃO DO SECRETÁRIO, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 9º, da Lei nº 10.403, de 6 de julho de 1971, **HOMOLOGA** os Pareceres abaixo relacionados:

1) **Parecer CEE 257/2025**, que aprova, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Desenvolvimento de Software Multiplataforma, oferecido pela FATEC Matão, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de três anos.

2) **Parecer CEE 258/2025**, que aprova, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Desenvolvimento de Software Multiplataforma, oferecido pela FATEC Votorantim, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de três anos.

3) **Parecer CEE 259/2025**, que aprova, com fundamento nas Deliberações CEE 171/2019 e 154/2017, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado e Licenciatura em Letras, com Habilitações em Alemão, Árabe, Armênio, Chinês, Coreano, Espanhol, Francês, Grego, Hebraico, Inglês, Italiano, Japonês, Latim, Linguística, Português e Russo, oferecido pela Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, da Universidade de São Paulo, pelo prazo de cinco anos.

4) **Parecer CEE 260/2025**, que aprova, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial, oferecido pela FATEC Marília, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de cinco anos.

5) **Parecer CEE 261/2025**, que aprova, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Jogos Digitais, oferecido pelo FATEC Carapicuíba, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de três anos.

6) **Parecer CEE 262/2025**, que aprova, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, oferecido pela FATEC Garça, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de três anos.

7) **Parecer CEE 263/2025**, que aprova, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Farmácia, oferecido pela Faculdade de Ciências Farmacêuticas, da Universidade de São Paulo, com 75 (setenta e cinco) vagas anuais cada, período integral e noturno, pelo prazo de cinco anos.

8) **Parecer CEE 265/2025**, que aprova, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Reconhecimento do Curso de Bacharelado de Educação Física, da Escola de Educação Física da Polícia Militar do Estado de São Paulo, com 75 vagas anuais, pelo prazo de dois anos.

9) **Parecer CEE 266/2025**, que aprova, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o funcionamento do Curso de Direito, do Instituto Municipal de Ensino Superior de São Manuel "Prof. Dr. Aldo Castaldi", com 60 vagas/ano no período diurno e 60 vagas/ano no período noturno.

10) **Parecer CEE 267/2025**, que indefere, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o Projeto do Curso de Terapia Ocupacional, da Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista.

11) **Parecer CEE 268/2025**, que aprova, com fundamento nas Deliberações CEE 170/2019 e 154/2017, o pedido de Reconhecimento do Curso de Letras - Língua Portuguesa, Língua Inglesa e suas respectivas Literaturas - Licenciatura, na modalidade EaD, da Universidade de Taubaté, pelo prazo de três anos.

ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EST SP PAULO RENATO COSTA SOUZA**DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO FGV**

DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO - FGV

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo "Paulo Renato Costa Souza" - EFAPE

PORTARIA DA SUBSECRETARIA

Dispõe sobre a designação de Gestor, fiscais e respectivos substitutos para a execução do Contrato EFAPE nº 02/2024.

Processo SEI: nº 015.00578189/2024-59 Contrato EFAPE nº 02/2024
Contratada: Fundação Getúlio Vargas

No âmbito do Contrato EFAPE nº 02/2024, a Subsecretária da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo - "Paulo Renato Costa Souza", no uso das atribuições,

RESOLVE, pelo presente instrumento, nos termos do artigo 117 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 68.220, de 15 de dezembro de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo com vistas a zelar pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades discriminadas no Termo de Referência, parte integrante do contrato supracitado:

| Função | Nome | Cargo | RG |
|-------------------|------------------------------------|------------------|-----------------|
| Gestor | Simone Cristina de Castro Wojcicki | Diretor DILID | 48720577 168 |
| Gestor Substituto | Gustavo Kubaski | Coordenador COAC | 9573533 9 |